JACARÉ RIBEIRÃO VIVO

Junho - 2007 RM

OBJETIVO

Dar entendimento sobre quais Órgãos atuam na área de Proteção a córregos e rios

Principais Órgãos Ambientais

- CETESB Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental
- DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado SP
- DPRN Departamento de Proteção Recursos Naturais
- Polícia Florestal
- ANA Agencia Nacional de Águas



- CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental

Autarquia do Estado criada em 1968 pelo Decreto Estadual n. 50.079

Principais objetivos:

- viabilizar o atendimento dos padrões de qualidade ambiental no Estado, em conformidade com a legislação vigente;
- organizar e colocar à disposição da sociedade dados e informações sobre a qualidade ambiental e as fontes de poluição no Estado;
- · desenvolver indicadores e monitorar o desempenho nas diversas áreas de interesse ambiental;
- · estabelecer e desenvolver parcerias e convênios de cooperação técnica, científica e financeira com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para atualização do conhecimento científico e tecnológico.



- CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental

Para alcançar esses objetivos, a CETESB mantém as seguintes atividades, em caráter permanente:

- · licenciamento e fiscalização de fontes fixas;
- fiscalização de fontes móveis;
- · monitoramento da qualidade do ar, das águas superficiais interiores, das águas subterrâneas e da balneabilidade das praias, inclusive as interiores.

Desenvolver uma política de controle, corretivo e preventivo, da qualidade ambiental.

- CETESB - Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental

PRINCIPAIS ATUAÇÕES

- Licenciamentos das atividades industriais;
- Fiscalização das atividades industriais Lei 997, 6438 artigos 11, 18 e 19, CONAMA 375/05
- Monitamento da qualidade do ar e água;
- Atendimento a acidentes ambientais

Estrutura: 35 agências de atendimento espalhadas no Interior

Itatiba está ligada a Agencia de Controle de Campinas II Rua São Carlos 287 - Campinas/ SP



- DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de SP

O Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE é o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo.

Executa a Política de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, bem como coordena o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, nos termos da Lei 7.663/91, adotando as bacias hidrográficas como unidade físico - territorial de planejamento e gerenciamento.

Gerencia a utilização (industrial e particular) de todo recurso hídrico existente no solo e sub-solo

Ex-Captação de água no rio é necessário autorização do DAEE Captação de água por poço, é necessário autorização do DAEE Descarte de efluente no rio, é necessário autorização do DAEE



- DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de SP

O DAEE está estruturado em 8 Diretorias Regionais - Bacias Hidrográficas

Itatiba está ligada a Diretoria da Bacia do Médio Tiete que fica em Piracicaba.

Av. Estados Unidos, 988 Piracicaba – SP – CEP: 13416-500 Tel.: (0..19) 3434-5111 / (0..19) 3433-6381Fax: (0..19) 3434-5111E-mail: bmt@daee.sp.gov.br

ESCRITÓRIO DE APOIO EM CAMPINAS: (19)3242-6591 / 0746 Avenida Brasil, 2340 CEP 13073-001 e-mail: bmec@daee.sp.gov.br



- DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de SP

Centro Técnico - Assessoria técnica; elaboração de estudos e projetos; acompanhamento e fiscalização de obras; análise e acompanhamento dos projetos do FEHIDRO; coordenação de convênios com prefeituras.

Unidades de Serviços e Obras - coordenação dos serviços de máquinas do DAEE, no campo dos recursos hídricos, realizados em parceria com as prefeituras (com "drag-lines", escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, tratores de lâmina, valetadeiras, retro-escavadeira, etc...) Dispõe também de fábricas de tubos de concreto.

Os serviços prestados aos municípios, pelo DAEE, são GRATUITOS

- DPRN -Departamento de Proteção aos Recursos Naturais

O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais - DEPRN é o órgão da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, vinculado à Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais-CPRN, responsável pelo licenciamento das atividades e obras que impliquem na supressão de vegetação nativa, corte de árvores nativas, intervenção em áreas de preservação permanente e manejo da fauna silvestre

- DPRN -Departamento de Proteção aos Recursos Naturais

Supressão de vegetação nativa:

Qualquer atividade que envolva a supressão de vegetação nativa depende de autorização, seja qual for o tipo da vegetação (mata atlântica, floresta estacional, cerrado, floresta mista de araucária, campos naturais, vegetação de restinga, manguezais, e outras) em qualquer estágio de desenvolvimento (inicial, médio, avançado ou clímax). Mesmo um simples bosqueamento (retirada da vegetação do sub-bosque da floresta) ou a exploração florestal sob regime de manejo sustentável, para retirada seletiva de exemplares comerciais (palmito, cipós, xaxim, espécies ornamentais, espécies medicinais, toras de madeira, etc) não podem ser realizados sem o amparo da licença do DEPRN. A pena pelo crime varia de 3 (três) meses a 1 (um) ano de detenção e multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por hectare.

- DPRN -Departamento de Proteção aos Recursos Naturais

Supressão de vegetação nativa:

Qualquer atividade que envolva a supressão de vegetação nativa depende de autorização, seja qual for o tipo da vegetação (mata atlântica, floresta estacional, cerrado, floresta mista de araucária, campos naturais, vegetação de restinga, manguezais, e outras) em qualquer estágio de desenvolvimento (inicial, médio, avançado ou clímax). Mesmo um simples bosqueamento (retirada da vegetação do sub-bosque da floresta) ou a exploração florestal sob regime de manejo sustentável, para retirada seletiva de exemplares comerciais (palmito, cipós, xaxim, espécies ornamentais, espécies medicinais, toras de madeira, etc) não podem ser realizados sem o amparo da licença do DEPRN. A pena pelo crime varia de 3 (três) meses a 1 (um) ano de detenção e multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por hectare.

Equipe Técnica : Equipe Técnica de Jundiaí

Endereço:Rua João Ferrara n. 555 – Jd. Pitangueiras II

Cidade:Jundiaí Cep:13.201-714 Telefone:(11) 4817-1898Fax:(11) 4817-1898

Responsavel:Eng^aAgr^aAntonio C. Bordinhon



- Policia Florestal/ Ambiental

Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio de seus quatro Batalhões de Polícia Ambiental, dirigidos por um comando central - O Comando de Polícia Ambiental, sediado na capital paulista -, tem buscado, diuturnamente, prevenir e reprimir as degradações perpetradas contra a flora, a fauna e os mananciais.

1º Batalhão de Polícia Ambiental - Capital e Grande SP Av. Rio Branco, 1312 - Campos Elíseos - São Paulo / SP

CEP: 01206-001

telefone: 11 222-4077

fax: 11 222-4077



- ANA - Agencia Nacional de Águas

A Agência Nacional de Águas tem como missão regular o uso das águas dos rios e lagos de domínio da União e implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, garantindo o seu uso sustentável, evitando a poluição e o desperdício e assegurando, para o desenvolvimento do país, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a atual e as futuras gerações

- ANA - Agencia Nacional de Águas

A Lei Federal 9.433/97 estabelece que é atribuição da Agência Nacional de Águas - ANA estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de órgãos gestores de recursos hídricos, de Comitês de Bacias Hidrográficas e de Agências de Água. A ANA tem buscado, de forma ampla e transparente, cumprir essas atribuições

Os Comitês de Bacia têm como objetivo a gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos em um território, por meio da implementação dos instrumentos técnicos de gestão, da negociação de conflitos e da promoção dos usos múltiplos da água

Cetesb - Campinas - Telefone 0xx19 3772.66.00 Itatiba está ligada a Agencia de Controle de Campinas II Rua São Carlos 287 – Campinas/ SP

DAEE

Av. Estados Unidos, 988 Piracicaba - SP - CEP: 13416-500 Tel.: (0..19) 3434-5111 / (0..19) 3433-6381Fax: (0..19) 3434-5111E-mail: bmt@daee.sp.gov.br
ESCRITÓRIO DE APOIO EM CAMPINAS: (19)3242-6591 / 0746
Avenida Brasil, 2340 CEP 13073-001 e-mail: bmec@daee.sp.gov.br

DPRN Equipe Técnica : Equipe Técnica de Jundiaí Endereço: Rua João Ferrara n. 555 - Jd. Pitangueiras II

Cidade: Jundiaí Cep: 13.201-714 Telefone: (11) 4817-1898 Fax: (11) 4817-1898

Responsavel: Eng^a Agr^a Antonio C. Bordinhon

1º Batalhão de Polícia Ambiental - Capital e Grande SP Av. Rio Branco, 1312 - Campos Elíseos - São Paulo / SP CEP: 01206-001 telefone: 11 222-4077 fax: 11 222-4077 Polícia Ambiental de Jundiaí

Av. Dr. Cavalcante, n. 526 - Fone 4587.1811 / 4526.8067